

a) Emilio Nonino - chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da Receita e Despesa Municipal nesta data a registrei.

Apparecido Assis

Lei nº 122

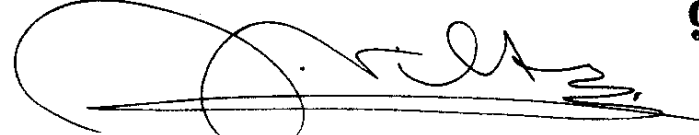
de 29 de Dezembro de 1957
Abrindo na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de Cr\$ 21.500,00 para cobertura de diversas verbas oigo despesas imprevistas

Apparecido Assis, Prefeito Municipal, de Orlândia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial, na importancia de Cr\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos cruzeiros), para cobertura de despesas imprevistas efetuadas no corrente exercicio.

Artigo 2º O presente Crédito Especial, será coberto com o excesso de arrecadação, verificado no corrente exercicio.



Artigo 3º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlândia, 29 de Dezembro de 1957.

a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal.

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlândia em 1ª e 2ª discussão, em sessão extraordinária de 28-12-57, conforme Projeto de Lei nº 128. de 28-12-57, e publicada por Edital, pela Contadoria Municipal em 29-12-57.

a) Emilio Honino chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sorli, Escrição da Receita e Despesa nesta data a registrei.

Aparecido Assis

Lei nº 123

De 29 de Dezembro de 1957

Abriando na Contadoria Municipal um Crédito Especial de Cr\$ 79.643,10, para pagamento de despesas, material e diárias de serviços, gasolina, óleo, peças etc, empregadas nas vacções de Rodovias.

Aparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlândia, usando das atribuições que